



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 Nº 002/2016 São Luís, 11 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº6027/2015,

Considerando o constante no doc. 12 do referido protocolo, informando que o bilhete de retorno da cidade de São Paulo foi custeado a expensas da magistrada,

R E S O L V E

Retificar a Portaria EJUD16 nº167/2015, datada de 05/11/2015, no que se refere à emissão de bilhetes de passagens aéreas da Excelentíssima Senhora **IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA**, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº308161846, onde se lê: para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, leia-se: **para o trecho São Luís/São Paulo**.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Gerson de Oliveira Costa Filho